



PUBLICADO

Hoje Centro Sul

Edição 994

Página 13

Data 26/04/17

**LEI Nº 4303**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em reversão o imóvel localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA BR - 277**, com área de 2.596,83 m<sup>2</sup>, identificado como lote 21, matrícula nº 11.035 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, da planta "Condomínio Industrial", conforme mapa, memorial descritivo e matrícula em anexo.

**Parágrafo único:** - O imóvel constante do artigo primeiro reverterá ao Patrimônio Público Municipal tendo em vista a área não estar sendo aproveitada pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS IRATIENSE LTDA.**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de abril de 2017.

**Jorge David Derbli Pinto**  
Prefeito Municipal



## Memorial Descritivo

De um terreno urbano configurado sob nº21 situado no Condomínio Industrial da BR 277, bairro Nhapindazal, Irati / Paraná.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati  
Área: 2.596,83m<sup>2</sup>

### Descrição

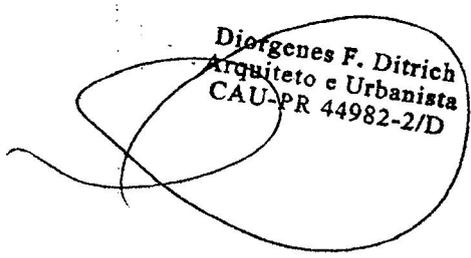
O imóvel em questão faz frente para a Rua "F" e tem o seu ponto de início a 115,00 metros do limite da faixa de domínio da RFFSA.

Deste ponto deflexiona a direita confrontando com o lote nº22 em 75,00 metros.

Deste ponto deflexiona a esquerda confrontando com Wladislau Wasilevski em 35,70 metros.

Deste ponto deflexiona a esquerda confrontando com a APP em 71,30 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua "F".

Deste ponto deflexiona a esquerda segue pelo alinhamento predial da Rua "F" em 35,50 metros chegando ao ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com área de 2.596,83 metros quadrados.

  
Diogenes F. Ditrich  
Arquiteto e Urbanista  
CAU-PR 44982-2/D

